



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 310/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Fernando Lima de Oliveira, ID n.º 00809675/0.

II. Representantes Docentes:

Fernando Lima de Oliveira, ID n.º 00809675/0 (Membro);

Denner Robert Rodrigues Guilhon, ID n.º 00808624/1 (Membro);

Priscila Maria Barbosa Gadelha, ID n.º 00864841/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

João Goulart Gutemberg Mendes, ID n.º 00005551/0 (Membro);

Leila Silva de Souza, ID n.º 00005304/0 (Membro);

Benedito Diniz Junior, ID n.º 00005262/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Richardson Pereira Silva, Código n.º 20220000319 (Membro);

Rebeca Dias Moreira Pinheiro, Código n.º 20230001392 (Membro);

Daniel Gusmão Pereira, Código n.º 20201002310 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Juciel do Nascimento Almeida, CPF n.º 819.474.613-20 (Membro);

Daniel Andrade Nogueira, CPF n.º 056.412.563-66 (Membro);

Ayrton Ribeiro Frazão, CPF n.º 609.168.793-05 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 595/2022-GR/UEMA, de 30 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 23/05/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1587867** e o código CRC **AA2A9E3B**.
